

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2025

Processo Adm: Nº 17/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS DRONES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais): **PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI** (11549362000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), terça-feira, 18 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:45510153

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE BENS Nº 38/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS DRONES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 11/2025

VALOR: R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:826A4DCA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6350/2025

DATA 18/03/2025

Súmula. Nomeia advogado do quadro de pessoal, para dar assessoramento jurídico aos membros da comissão especial nomeada pelo Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com alteração pelo Decreto nº 6347/2025 de 17/03/2025, para conduzir processo administrativo ordinário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 01/2025 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 6242/2025, DE 04/02/2025, COM A ALTERAÇÃO PELO DECRETO Nº 6347/2025, DE 17/03/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Marcos Antonio Fernandes, advogado do quadro de pessoal, matrícula nº 23868-6/1 para dar assessoramento

jurídico aos membros da comissão especial nomeada pelo Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com alteração pelo Decreto nº 6347/2025 de 17/03/2025, para conduzir processo administrativo ordinário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F79BC34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 199 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 199 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Dispõe Sobre a Inscrição de RESTOS A PAGAR no Exercício Financeiro de 2025, no Âmbito dos Projetos Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Marco Antonio Baldão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 1002/2024 (LOA), Lei Municipal nº 989/2024 (LDO) e demais normativos legais aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º - Fica inscrito no exercício financeiro de 2025 como restos a pagar a processar a Nota de Empenho nº 4069 do exercício financeiro de 2024, o saldo a pagar de R\$ 154.220,00, discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO			
Nº do Empenho: 4069/2024 Ordinário Nº Liquidação: 1/2024 Data: 03/10/2024			
Credor: 5000764 G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
Endereço: Comercial: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882 - SALA 605 - C.E.P 87013180 - Maringá - PR			
C.N.P.J.: 18.236.979/0001-67 Insc.Est.:			
Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:0069 Conta:0000341880-4			
Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			Processo.....: 0/2.024 Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 80/2.022
Unidade: 05001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO			
Prog. Trabalho: 04.123.0020.2.067 Manutenção do Programa PNAFM III			
Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
F. de Recurso: 63623 Operação de Crédito Interna - PNAFM III - Lei Municipal n. 872/2021 -			
Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
192.400,00	192.400,00	38.180,00	154.220,00
Motivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, conforme regulamento do PNAFM detalhado no Anexo I - Termo de Referência.			

Art. 2º - Para efeitos deste Decreto, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, conforme definido na Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - O órgão responsável pela execução do projeto deverá adotar medidas para garantir o pagamento tempestivo dos restos a pagar, assegurando que os recursos do BID sejam utilizados dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças monitorar e controlar a execução financeiro dos restos a pagar, garantindo a adequada prestação de contas junto ao BID e aos órgãos de controle.

Art. 5º - As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente às despesas financiadas pelo BID no âmbito do Programa Nacional de